



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0123/2016

Muitos munícipes acabam descartando em local inapropriado justamente pelo desconhecimento de localização dos pontos de descartes corretos. Muitas vezes inclusive observamos pontos viciados próximos de áreas onde se encontram o Ecoponto.

De acordo com pesquisa do Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana do Estado de São Paulo, a capital tem 3.764 pontos de descarte irregular de lixo. Trata-se de uma montanha de lixo que se acumula em todas as regiões e contribuiu para os alagamentos e pela proliferação de animais nocivos e doenças relacionadas.

Por este motivo solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/03/2016, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.